

PORTARIA

Nº 1930/2023

“Dispõe sobre revogação de portaria”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 577/2020 datada em 17 de março de 2020 que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão de Crise (CGC).”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2023.

São Sebastião, 07 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito